



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 010/2015

APROVADO

ÚNICO Discussão e Votação
28 / 10 / 2015 (7x1)

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 154
26 / 10 / 15
<i>[Assinatura]</i>
SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Silvana de Fátima Talhatti Barreto e Ronaldo de Oliveira Santos, vereadores desta Notável Casa Legislativa, indicam nos termos do Art. 117, "Caput", do Regimento Interno da Câmara, para que após a oitiva e aprovação pelo Douto Plenário da Casa, como se espera, seja encaminhada a presente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que ela providencie, na medida do possível, o que segue:

Um dispositivo legal que funcione de forma permanente, permitindo o fechamento da Rua Antonio Batista Rodrigues entre as Ruas Antonio Lima e Francisco Broisler nos finais de semanas, compreendido entre a sexta-feira após às 18:00 horas até a segunda-feira às 6:00 horas; estendido aos feriados contíguos aos finais de semanas. Seja também, observada a medida executiva nos dias de feriados isolados que são fixados entre os dias úteis da semana, neste caso, o trecho da citada rua fica fechado, das 18:00 horas do dia que precede o feriado até o dia seguinte ao feriado às 6:00 horas.

Justificativa:

O trecho da rua em evidência, merece atenção especial, pois se avizinha à praça principal da cidade - Praça José Brigatti Massaro - e abriga bares, lanchonetes, sorveteria, pizzaria e outros empreendimentos do gênero, também é onde montam palcos para shows, realizam o carnaval de rua, entre outras festas populares;

Devido aos atrativos dispostos no local, tornou um espaço muito popular e concorrido, onde se concentram e circulam grande numero de pessoas, adultos e crianças, vindas de todas as partes do município e visitantes de outras localidades, tendo o seu auge nos finais de semanas e feriados;

Porém, junto aos frequentadores circulam veículos automotores, de tração animal, bicicletas, cavaleiros em suas montarias. Muitos transitam pela rua sem qualquer preocupação com a segurança dos pedestres, quando não, se exibem de forma irresponsável imprimindo altas velocidades;

A medida solicitada é simples, sem custos demasiados ao erário público, contudo produzirá os efeitos que promovem a segurança e a tranquilidade para aqueles passam horas reunidos com as suas famílias, podendo até ficar sem as preocupações excessivas com os seus filhos, também para as reuniões de amigos, casais de namorados, enfim para todos aqueles que desfrutam prazerosamente do oferecido naquele espaço;

Na esperança de que a Excelentíssima Senhora Prefeita, Terezinha Rodrigues Lima, será solidária a esta nossa reivindicação, solicito aos nobres colegas edis o apoio na aprovação da presente.

Plenário Prefeito Walter Lima, 26 de outubro de 2015.

[Assinatura]
Silvana de Fátima Talhatti Barreto
Vereadora

[Assinatura]
Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)
Vereador